



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CHAPECÓ**

Resolução Nº 6/2021 - CCCC - CH (10.41.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o novo Regulamento das Atividades Curriculares Complementares do curso de graduação em Ciência da Computação, Campus Chapecó.

O colegiado do curso de Ciência da Computação- Bacharelado do Campus Chapecó, no uso de suas atribuições, e de acordo com a decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 12 de Novembro de 2021 registrada na Ata nº 12/CCCC-CH/UFFS/2021.

D E L I B E R A :

Art. 1º: Alteração do regulamento estabelecido pelo ATO DELIBERATIVO Nº 2/CCCC CH/UFFS/2020 para adição da categoria conforme apresentado a seguir no grupo Outras Atividades Complementares na Tabela I do Anexo I do PPC 2017.

Categoria	Descrição da Atividade	Limite de Horas	Horas por Evento	Documento comprobatório
5.10	Integrante do Centro Acadêmico da Computação.	60	total de horas de participação	Atestado da presidência do Centro Acadêmico com anuência da coordenação de curso.

Art. 2º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo colegiado do curso de Ciência da Computação.

GUILHERME DAL BIANCO

Coordenador do curso de Ciência da Computação

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 14:12)

GUILHERME DAL BIANCO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCCC - CH (10.41.13.13)
Matrícula: 2244571

Processo Associado: 23205.026535/2021-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **23/11/2021** e o código de verificação: **c54e561eb9**